



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 184/2008 - CM/GP

Indianópolis, 24 de outubro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Renes José Borges Pereira
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG.

Assunto: **Informações para instruir exame do Projeto de Lei n.º 252, de 2008.**

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao pedido de informação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, requerimento em anexo, solicitamos a Vossa Excelência o envio das informações e documentos a seguir, para instruir a apreciação do Projeto de Lei n.º 252, de 2008, de sua autoria, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 49.996,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), mediante anulação parcial de dotações orçamentárias:

- 1 Prova de regularidade fiscal da empresa Indserv Comércio e Serviços Ltda., referente ao período de vigência do contrato, mormente no que diz respeito à contribuição previdenciária e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), incidentes sobre a folha de pessoal;
- 2 Cópias das medições dos serviços prestados pela empresa Indserv Comércio e Serviços Ltda. ao Município;
- 3 Termo aditivo ao contrato firmado com a referida empresa;
- 4 Demonstrativo das despesas mensais com combustíveis, nos exercícios de 2007 e 2008;
- 5 Demonstrativo das despesas mensais com viagem do Prefeito, de Secretários Municipais e de servidores ocupantes de cargos em comissão, nos exercícios de 2007 e 2008.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Salientamos que essas informações devem ser enviadas com urgência, porque a votação do Projeto de Lei n.º 252, de 2008, está prevista para a reunião do próximo dia 29 de outubro.

Atenciosamente,


IDEVAN VAZ DE RESENDE
Presidente da Câmara

REFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG
Protocolo n.º 169/2008

Data 24/10/08

Assunto: informação

Perce
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO